

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 353/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. *****, ***** – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº **2291 -* SSP PR, CPF ***.770.549 -**, residente e domiciliado na Rua *****, nº ***, CEP 80.030-***, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº **4.7** PR, CPF nº ***.960.899 -**, residente e domiciliado na Rua *****, nº ***, CEP 82.540-***, Curitiba/PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, CEP: 85.867-900, FPTI Bloco 4, Espaço 4, Sala 3, Foz do Iguaçu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciéncia, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **57955***, expedida pela SSP RJ, e CPF nº ***.131.717 -**, residente e domiciliada na Rua *****, nº ***, sobrado, ***** CEP: 85.853 -***, Foz do Iguaçu/PR, doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigêcia passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 30 de abril de 2026.



SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/04/2026, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 30/05/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/07/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 30/07/2026.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 353/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

RG: *.620.864-* PR

2:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **III Termo Aditivo_Conv3532022PDIUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 23/09/2025 02:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 12/09/2025 15:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 30/09/2025 10:23 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.590.964-0** por: **Patrícia Oliveira** em: 16/09/2025 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a59d35515b8fc520d8cd187d4314dbe0.